
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1773/2016 de 14 de Dezembro de 2016

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à Unidade de Saúde da Ilha Graciosa, a importância de 2.205,00€ (Dois mil duzentos e cinco euros), destinada a apoiar as leituras de retinografias e respetivos relatórios, no âmbito do “Programa Regional – Diagnóstico Sistemático da Retinopatia Diabética na RAA”, em conformidade com o Decreto Legislativo Regional nº 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 08, Ação C), Classificação Económica 08.03.06 S).

7 de dezembro de 2016. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.